



Câmara Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N.º 25, DE 2017

“Declara de Utilidade Pública a Igreja Pentecostal Seara de Missões”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA DECRETA:

Art. 1.º Fica declarada de Utilidade Pública a Igreja Pentecostal Seara de Missões, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n.º 21.829.107/0001-17, com sede em Araçatuba, Estado de São Paulo.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2017

CIDO SARAIVA
VEREADOR – PMDB



Câmara Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

A Igreja Pentecostal Seara de Missões de Araçatuba, fundada em 8 de dezembro de 2014, é pessoa jurídica de direito privado, organização religiosa, evangélica, sem fins lucrativos, com sustento, propagação e governo próprio. Priorizando o serviço social podendo manter outras entidades associativas, educacionais, sociais, centro de estudos, institutos ou fundações de caráter assistencial ou educacional, como também escolas, livrarias e entidades afins. Tem por finalidade propagar o evangelho, composta por número ilimitado de membros, sem distinção de nacionalidade, cor, sexo ou condição social, crentes em Nosso Senhor Jesus Cristo, que aceitam como única regra de fé e prática a Bíblia Sagrada.

Isto posto, solicitamos o apoio dos nobres colegas para a aprovação da presente matéria.

Sala de Sessões, 16 de fevereiro de 2017

CIDO SARAIVA
VEREADOR - PMDB